



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 19/2014

ANEXO VII

CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER LEGISLATIVO)

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	Reconhecimento, mensuração e evidência dos créditos por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do lançamento do crédito (fato gerador).	Metodologia de reconhecimento do crédito tributário e não tributário.	Departamento de Contabilidade e Controladoria Interna	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
2. Adaptar o sistema para que ele possa captar ou receber a informação do crédito a partir de seu lançamento.	Sistema de informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários ou não por competência.	Departamento de Contabilidade e Controladoria Interna	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento

Ação	Reconhecimento, mensuração e evidência das obrigações e provisões por competência			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do fato gerador da obrigação potencial.	Metodologia de reconhecimento das obrigações e provisões por competência.	Departamento de Contabilidade e Controladoria Interna	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
2. Verificar se a obrigação potencial é decorrente de um fato passado (legal ou não formalizado).	Demonstrativo de obrigações decorrentes de fatos passados.	Departamento de Contabilidade e Controladoria Interna	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
3. Verificar se é possível estimar confiavelmente o montante da obrigação potencial.	Demonstrativo de obrigações decorrentes de fatos passados com confiabilidade para escrituração.	Departamento de Contabilidade e Controladoria Interna	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
4. Caso as premissas sejam satisfeitas, efetuar o registro da provisão na contabilidade.	Sistema de informatizado adequado à metodologia de registro de obrigações e provisões por competência.	Departamento de Contabilidade e Controladoria Interna	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 19/2014

ANEXO VII

CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER LEGISLATIVO)

Ação	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Efetuar levantamento físico dos bens, identificando quando cada bem foi colocado em uso, sua localização e vida útil.	Relatório da comissão designada, inclusive com detalhamento do patrimônio de infraestrutura do ente, baseado em perícia ou referência de mercado.	Departamento de Contabilidade e Controladoria Interna	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
2. Reavaliação dos bens.	Decreto de regulação de reavaliações e impairments periódicos dos ativos.	Departamento de Contabilidade e Controladoria Interna	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
3. Realizar conferência do inventário físico com os bens registrados na contabilidade.	Relatório da comissão designada, inclusive com detalhamento do ente, baseado em perícia ou referência de mercado devidamente evidenciado na contabilidade.	Departamento de Contabilidade e Controladoria Interna	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
4. Caso algum bem registrado na contabilidade não conste do inventário, abrir processo para apuração de responsabilidade e, oportunamente, efetuar a baixa do bem.	Rotina de procedimentos para apuração de responsabilidade sobre bens móveis e imóveis.	Departamento de Contabilidade e Controladoria Interna	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 19/2014

ANEXO VII

Ação	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos fenômenos de depreciação, amortização e exatão			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Criar comissão para elaborar laudo de avaliação para os bens do ativo imobilizado que estejam subavaliados.	Decreto de constituição da comissão permanente de reavaliação, mensuração e impairment de bens móveis e imóveis.	Departamento de Contabilidade e Controladoria Interna	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
2. Elaborar tabela de depreciação que estabeleça a vida útil, as taxas a serem aplicadas ao valor residual de cada classe de ativo imobilizado.	Decreto sobre depreciação de bens móveis, imóveis, intangíveis e de infraestrutura.	Departamento de Contabilidade e Controladoria Interna	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
3. Efetuar o registro contábil dos bens submetidos ao processo de reavaliação.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registros de imobilizado e intangível, bem como depreciação e amortização dos mesmos.	Departamento de Contabilidade e Controladoria Interna	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
4. Enquadrar o bem na tabela de depreciação e efetuar o registro contábil da depreciação da parcela correspondente.	Bens móveis e imóveis e de infraestrutura devidamente depreciados e contabilizados.	Departamento de Contabilidade e Controladoria Interna	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
5. Efetuar a baixa do bem totalmente depreciado, ou submetê-lo a nova reavaliação caso continue gerando benefício econômico ou social.	Relatório da comissão designada, acompanhada de laudo, baseado em perícia ou referência de mercado devidamente evidenciado na contabilidade.	Departamento de Contabilidade e Controladoria Interna	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 19/2014

ANEXO VII

Ação	Implementação do sistema de custo			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Registro contábil dos procedimentos patrimoniais por competência.		Departamento de Contabilidade e Controladoria Interna	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
2. Contratação ou desenvolve sistema de informação no qual a informação de custo seja capturada.		Departamento de Contabilidade e Controladoria Interna	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
3. Identificação dos programas que terão seus custos apurados.	Relatórios com objetos de custos. Relatórios com variáveis financeiras para levantamentos de custos. Relatórios com variáveis fiscais para levantamento de custos.	Departamento de Contabilidade e Controladoria Interna	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
4. Registro/alimentação das informações de custos relativos aos programas selecionados (CENTRO DE CUSTOS).	Treinamento/instruções para os centros de custos.	Departamento de Contabilidade e Controladoria Interna	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
5. Levantamento dos custos apurados.	Relatórios de custos por programa.	Departamento de Contabilidade e Controladoria Interna	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento

Ação	Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Controle de estoque/almoarifado independente da execução, com entrada por recebimento.	Sistema informatizado ajustado ao controle de estoque/almoarifado.	Departamento de Contabilidade e Controladoria Interna	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 19/2014

ANEXO VII

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Adaptação do plano de contas do ente municipal à estrutura do PCASP Federação.	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Departamento de Contabilidade e Controladoria Interna	Dez/2014.	Implantado
2. Condição dos eventos contábeis (tabela de eventos) atendendo a nova codificação e nomenclatura do novo plano de contas do ente.	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido, às instruções de Procedimentos Contábeis - IPC e aos eventos.	Departamento de Contabilidade e Controladoria Interna	Dez/2014.	Implantado
3. Criar rotinas de integridade, de abertura e de encerramento de exercício, atendendo a nova rotina de registro contábil.	Metodologia de registro de abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade de dados.	Departamento de Contabilidade e Controladoria Interna	Dez/2014.	Implantado



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 19/2014

ANEXO VII

PLANO DE CONTAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP				
Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Elaboração de regras/fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.	Metodologia de levantamento das DCAPS por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Departamento de Contabilidade e Controladoria Interna	Dez/2014.	Implantado
2. Ajustar a elaboração das Demonstrações Contábeis ao padrão MCASP.	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento da DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Departamento de Contabilidade e Controladoria Interna	Dez/2014.	Implantado
3. Migrar o sistema atual para o novo sistema contábil.	Implantação do sistema integrado AFIMNBCASP na Prefeitura.	Departamento de Contabilidade e Controladoria Interna	Dez/2014.	Implantado

Tacaratu, 31 de Dezembro de 2014.

MÉRCIA CARLA DA SILVA
CONTADORA
CRC/PE N° 023970/O-5

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 039.451.024-05

CARLOS ANTÔNIO DA MOTA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 321.981.914-15